

**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO**  
**- PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.13.01**

Às 08:10 hs (Oito horas e dez minutos) do dia 27 de Dezembro de 2018, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Pregão: Pregoeiro **José Mauricio Magalhães Júnior** e sua comissão de apoio, **José Aderson dos Santos e Maria Jucileide da Rocha Magalhães**, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial nº 2018.12.13.01, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE.** Inicialmente foram recebidos os documentos referentes ao credenciamento dos 05 (cinco) interessados, a participar do certame, as empresas: **DEP LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 26.699.727/0001-00**, representada pelo seu representante o Sr. Jeonnanta Pontes de Carvalho, CPF: 055.942.073-09; **LILIANE SILVA CAMPOS-ME CNPJ:18.445.397/0001-90** representada por sua Titular Sra. Leiliane Silva Campos, CPF: 818.492.653-72; **A M X SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 28.933.522/0001-65** representada pelo Sr. Francisco Antonio Araujo Martins, CPF: 052.207.033-74; **ANTONIA C S VASCONCELOS - ME CNPJ: 22.240.853/0001-33**, representada pelo seu representante o Sr. Jose Cleiton Barros Vasconcelos, CPF:819.144.403-82 e **OCTAGON SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA-ME CNPJ: 26.756.997/0001-06**, representada pelo seu representante o Sr. Francisco Gleiciano Marques, CPF: 023.201.563-56. Registra-se a presença das empresas: **F AIRTON VICTOR-ME CNPJ: 97.553.390/0001-69** e **O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI-ME CNPJ: 27.105.515/0001-02**, sendo que as mesmas não apresentaram documentação referente ao credenciamento apresentando somente envelopes contendo Proposta de Preços e Documentação de Habilitação. Neste contexto, após análise das documentações de Credenciamento constatamos que a licitante **DEP LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 26.699.727/0001-00**, apresentou a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do representante legal, descumprindo o item 20.10 do edital; a licitante **OCTAGON SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA-ME CNPJ: 26.756.997/0001-06**, apresentou a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e procuração específica para o certame, datada de 05.12.2018, data anterior a data de publicação do certame, sendo assim considera como documento antedatado, neste desiderato tais documentos foram considerados nulos pelo pregoeiro, com fulcro no inciso III do Art. 167 do CCB, descumprindo assim o item 6.6 (III) do Edital. Do exposto referidas empresas encontram-se **DESCRENCIADAS**, conforme razões susografadas. Já Licitantes **LILIANE SILVA CAMPOS-ME CNPJ:18.445.397/0001-90**; **A M X SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 28.933.522/0001-65** e **ANTONIA C S VASCONCELOS - ME CNPJ: 22.240.853/0001-33**, encontram-se **CRENCIADAS** por atenderem todas as exigências do edital. Em seguida foram recebidos os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" simultaneamente. A Comissão deu início então a apreciação das propostas apresentadas para o objeto, sendo constatado que a licitante **DEP LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 26.699.727/0001-00**, apresentou a declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos a serem ofertado, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do representante legal da licitante, descumprindo assim os itens 4.5 e 20.10 do edital; **LILIANE SILVA CAMPOS-ME CNPJ:18.445.397/0001-90**, deixou de apresentar a declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos a serem ofertado, descumprindo assim o item 4.5 do edital; **A M X SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 28.933.522/0001-65**, deixou de apresentar a declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos a serem ofertado, bem como apresentou proposta com validade inferior ao previsto no edital, descumprindo assim os itens 4.5 e 4.6 do edital, **OCTAGON SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA-ME CNPJ: 26.756.997/0001-06**, apresentou a declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos a serem ofertado, datada de 27.09.2018, data anterior a data de publicação do certame, sendo assim considera como documento antedatado, neste desiderato tais documentos foram considerados nulos pelo



GRANJA  
Melhor para todos



pregoeiro, com fulcro no inciso III do Art. 167 do CCB, descumprindo assim o item 4.5 do edital; **F AIRTON VICTOR-ME CNPJ: 97.553.390/0001-69**, deixou de apresentar a declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos a serem ofertado, descumprindo assim o item 4.5 do edital e **O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI-ME CNPJ: 27.105.515/0001-02**, apresentou a declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos a serem ofertado, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do representante legal da licitante, descumprindo assim os itens 4.5 e 20.10 do edital, encontrando-se com suas propostas **DECLASSIFICADAS** com fulcro nas razões suso grafadas. Já a licitante **ANTONIA C S VASCONCELOS - ME CNPJ: 22.240.853/0001-33**, atendeu a todas as exigências do edital, ficando assim com sua proposta **CLASSIFICADA** para fase de lance. Após a Proposta aprovada por atender todas as exigências editalícias, foi lida para conhecimento de todos, registrada no Quadro de Controle de propostas e classificada para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociações de menores preços. Após a classificação final do Lote Único, tendo havido negociações de menores preços, conforme mostra mapa de lances, tendo sido o preço ofertados inferiores ao valor máximo admitido pela Administração, a proposta foi aceita e foi aberto o envelope da Documentação de Habilitação da licitante melhor classificada, para verificação, análise e julgamento, constatando-se que a licitante: **ANTONIA C S VASCONCELOS - ME CNPJ: 22.240.853/0001-33**, encontram-se **HABILITADA** por atender todas as exigências editalícias. Ato contínuo o Pregoeiro facultou a palavra para as licitantes presentes, mas as mesmas não manifestaram a intenção de interpor quaisquer recursos contra as decisões anunciadas. O Pregoeiro, então, apresentou os preços propostos conforme o Quadro de Controle de Propostas/Lances, em anexo, que foram os seguintes:

**1) ANTONIA C S VASCONCELOS - ME CNPJ: 22.240.853/0001-33**, apresentou proposta vencedora para o **LOTE ÚNICO** com o valor global de **R\$ 158.200,00 (Cento e cinquenta e oito mil e duzentos reais)**. A licitante vencedora foi informada que deveria apresentar proposta readequada ao valor ofertado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Constatamos que as licitantes **DEP LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 26.699.727/0001-00**; **OCTAGON SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA-ME CNPJ: 26.756.997/0001-06**; **F AIRTON VICTOR-ME CNPJ: 97.553.390/0001-69** e **O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI-ME CNPJ: 27.105.515/0001-02**, sendo que referidas empresas encontravam-se descredenciadas, não havendo pretensão de interpor recursos, se ausentaram antes do termino da ata. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, às 10:36hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes para surtir seus efeitos legais.

**Comissão**

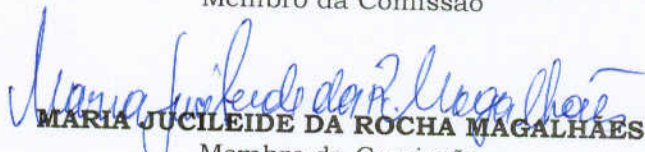
**Licitantes**

  
**JOSÉ MAURÍCIO MAGALHÃES JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial

  
**LILIANE SILVA CAMPOS-ME**  
CNPJ:18.445.397/0001-90

  
**JOSE ADERSON DO SANTOS**  
Membro da Comissão

  
**A M X SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ:**  
**28.933.522/0001-65**

  
**MARIA JUCILEIDE DA ROCHA MAGALHÃES**  
Membro da Comissão

  
**ANTONIA C S VASCONCELOS - ME CNPJ:**  
**22.240.853/0001-33**